

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 44, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.553, de 28 de julho de 2021, publicada no DOU n.º 161, de 25 de agosto de 2021 c/c o art. 5º, inciso IV, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.768/2021, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 09, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DOU n.º 28, de 10 de fevereiro de 2021, retificada pela Portaria n.º 25, de 15 de abril de 2021, publicada no DOU n.º 71, de 16 de abril de 2021, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria n.º 32, de 03 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 106, de 06 de junho de 2022, referente ao Processo n.º 59000.032310/2019-54.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS TORMEN FORNARA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MDR Nº 2,503, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no exercício de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO MACHADO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1340262, para a função de Diretor Nacional do Projeto de Cooperação BRA/20/008-MDR/ABC-MRE/PNUD, que visa "Apoiar à Recuperação da Atividade Econômica, Pós-Covid 19, com ênfase no Desenvolvimento Regional e da Infraestrutura", no âmbito da Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 2.493, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, quanto às determinações legais para realização de celebração de termo de execução descentralizada;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 59000.012215/2022-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores públicos como Gestores do Termo de Execução Descentralizada, na forma a seguir especificada:

I - Marta Wendel Abramo - SIAPE nº 2558541 - titular;

II - Fábio Kobol Fornazari - SIAPE nº 1571890 - suplente;

Art. 2º Os Gestores atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Aos Gestores caberá as seguintes atribuições:

I - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

II - analisar e manifestar-se sobre a prorrogação da vigência do TED, quando necessário;

III - analisar e manifestar-se sobre as alterações no TED;

IV - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

V - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada.

Art. 4º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PORTARIA Nº 2.485, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.012893/2022-01, resolve:

DESIGNAR MIRELA GARAVENTTA para exercer a função comissionada de Assistente Técnico da Coordenação de Planos de Recursos Hídricos e Articulação Inter Setorial da Coordenação-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos do Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, código FCE 2.05, deste Ministério.

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 68, Inciso VIII, do Anexo I, da Portaria nº 43/2017/DG/GAB, de 31 de janeiro de 2017, e no Art. 9º da Portaria nº 730 MDR, de 25/03/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59402.001913/2022-87, resolve:

Nº 187 - Dispensar o servidor FRANCISCO ALVES DE ANDRADE, SIAPE nº 0732041, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Campo da Bacia do Médio Jaguaribe, código FGR-1, sediada no município de Icó, no Ceará.

Nº 188 - Designar o servidor JACKSON ALENCAR ALMEIDA FILHO, SIAPE nº 0732252, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Campo da Bacia do Médio Jaguaribe, código FGR-1, sediada no município de Icó, no Ceará.

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA SUDECO Nº 413, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto n.º 11.057, de 29 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar como agentes de contratação e pregoeiras desta Superintendência as servidoras abaixo relacionadas:

I - Genice Barbosa Crisóstomo de Souza, matrícula SIAPE nº 206****; e

II - Paula Correia de Brito, matrícula SIAPE nº 172****.

§1º O Coordenador de Licitações e Contratos, da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, designará nominalmente as agentes de contratação e pregoeiras para a condução de cada procedimento licitatório, e deverá observar o princípio da segregação das funções relativas à fase preparatória.

§2º Excepcionalmente, em eventuais afastamentos legais ou impedimentos da agente de contratação e pregoeira de determinada licitação, as servidoras substituir-se-ão entre si.

Art. 2º Designar a servidora Ludmylla Medeiros do Couto, matrícula SIAPE nº 218****, como equipe de apoio aos agentes de contratação e às pregoeiras.

Parágrafo único. À equipe de apoio compete auxiliar o agente de contratação ou pregoeiro nas esferas técnica e operacional do objeto, dentre outras, bem como no desempenho e condução de todas as etapas do processo licitatório.

Art. 3º A agente de contratação, a pregoeira e a equipe de apoio poderão solicitar, sempre que necessário, pareceres ou informações dos demais setores da Superintendência, inclusive dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, para auxiliá-las nos esclarecimentos, impugnações dos instrumentos convocatórios, análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º O disposto nesta Portaria se aplica aos procedimentos de dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/SE/ME Nº 8.729, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o art. 5º da Portaria SGC/SE/ME nº 12.961, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 19953.100619/2022-04, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 27 de julho de 2022, o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Código 403.002, Classe S, Padrão II, ocupado pelo servidor PABLO RANGELL MENDES RIOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1858933, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 8.806, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº 12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 15604.002812/2005-81 resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da pensão civil concedida à Sr.ª MARIA ELENA FERREIRA LIMA (**926.807-**), para incluir na Portaria GRA/RJ nº 526, DOU de 26 de maio de 2009, o art.6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União, no Acórdão 3418/2022, 1ª Câmara.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 30 de março de 2012.

Documento assinado eletronicamente

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

PORTARIA DE PESSOAL SECINT/ME Nº 8.860, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SECINT nº 213, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no Processo nº 19972.101317/2022-17, resolve:

Designar MÁRCIO MARQUES GABARDO, matrícula SIAPE nº 1141797, para, no período de 10 a 13 de agosto de 2022, exercer o encargo de substituto do Chefe de Divisão de Disciplinas Multilaterais da Coordenação de Acesso a Mercados da Coordenação-Geral Temáticas Multilaterais da Subsecretaria de Negociações Internacionais da Secretaria de Comércio Exterior desta Secretaria Especial, FCPE-101.2, em virtude do afastamento do titular e de seu substituto eventual.

JOÃO LUIS ROSSI

PORTARIA DE PESSOAL SECINT/ME Nº 5.825, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como as demais informações que constam do Processo nº 19960.100138/2022-00, resolve:

Designar FLÁVIA ANDRADE MATTAR FURTADO, matrícula SIAPE nº 1284007, para exercer a Função comissionada do Poder Executivo de Chefe da Assessoria Técnica desta Secretaria Especial, FCPE-101.4.

ROBERTO FENDT JUNIOR

